



## INTRODUÇÃO

A mineração é uma indústria importante para economia global, e brasileira. O Brasil é considerado como um dos principais produtores de minério de ferro e nióbio. No entanto, há impactos negativos da mineração, como os desastres de Mariana e Brumadinho.

O principal problema discutido é a prescrição dos crimes ambientais relacionados à mineração no Brasil, ou seja, a possibilidade de que esses crimes não se prescrevam. Isso é visto como um risco para a proteção ambiental e a responsabilização dos responsáveis.

O objetivo da pesquisa é analisar como a legislação brasileira trata a prescrição desses crimes, visando melhorar a eficácia do sistema de justiça, fortalecer a legislação ambiental e promover a proteção do meio ambiente para as atuais e futuras gerações.

O trabalho se justifica pela necessidade de verificar a prescrição nos crimes ambientais, a possível modificação, e como a imprescritibilidade pode auxiliar na responsabilização dos responsáveis por crimes ambientais, visando a proteção e reparação do meio ambiente.

## METODOLOGIA

O estudo utiliza uma abordagem metodológica qualitativa exploratória para analisar a prescrição de crimes ambientais relacionados à mineração. A coleta de dados é realizada por meio de pesquisa bibliográfica e documental, utilizando referências teóricas de fontes como livros, artigos, teses, dissertações e leis aplicáveis.

## A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE MINERADORA PELO DIREITO AMBIENTAL

O direito ambiental desempenha um papel fundamental na regulamentação da atividade mineradora, buscando conciliar o desenvolvimento econômico com a proteção ambiental (GOMES et al., 2022).

A Constituição de 1988 reconhece a importância econômica da mineração para o país e, de outro, afirma a necessidade de que essa atividade deve ser preservada e defendida pelo Poder público e pela coletividade.

Para regular a atividade mineradora, o direito ambiental utiliza instrumentos legais como o Licenciamento ambiental, que exige autorização do órgão ambiental competente e avaliação de impactos ambientais. Os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e os Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA) são partes desse processo, visando avaliar e mitigar os impactos ambientais.

A regulamentação da atividade mineradora pelo direito ambiental desempenha um papel fundamental na proteção do meio ambiente diante dos impactos gerados por essa atividade. A adoção de princípios como o desenvolvimento sustentável, a precaução e a participação popular, aliada ao uso de instrumentos legais como o licenciamento ambiental e os estudos de impacto ambiental, busca equilibrar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental. No entanto, é preciso superar desafios e fortalecer mecanismos de fiscalização, participação e responsabilização, visando garantir uma atividade mineradora mais sustentável e responsável ambientalmente.

## OS CRIMES AMBIENTAIS DECORRENTES DE ATIVIDADES MINERÁRIAS

O ordenamento jurídico brasileiro possui leis que tratam dos crimes ambientais na mineração, visando proteger o meio ambiente e responsabilizar os infratores. A Lei nº 9.605/1998 enumera condutas criminosas, a Lei nº 9.966/2000 trata do licenciamento ambiental na mineração, e o Código de Mineração estabelece regras gerais. O Projeto de Lei 643/19 busca tornar esses crimes imprescritíveis e proibir o parcelamento de multas por desastres ambientais na mineração.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) é responsável por fiscalizar e aplicar sanções administrativas em crimes ambientais minerários. Empresas podem ser responsabilizadas civil e administrativamente, seguindo normas internacionais como a Agenda 2030 da ONU e a Convenção da Diversidade Biológica.

No entanto, a mineração ilegal, falta de fiscalização e corrupção são desafios para a proteção ambiental e uma mineração sustentável. Melhorias legais, fiscalização reforçada e práticas mais sustentáveis são cruciais para proteger o meio ambiente na mineração.

## A PRESCRIÇÃO DOS CASOS DE CRIMES E DANOS AMBIENTAIS À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA

Os crimes ambientais estão gerando crescente preocupação devido ao potencial de causar danos irreparáveis ao meio ambiente e à saúde humana. A questão da prescrição desses crimes, ou seja, o prazo para punir os responsáveis, está sendo analisada em relação a princípios constitucionais como a segurança jurídica e a efetividade da justiça.

No contexto dos crimes ambientais na mineração, a morosidade do processo e as deficiências no sistema judicial levantam preocupações sobre a prescrição, especialmente em casos como o desastre de Mariana, onde há muitas testemunhas a serem ouvidas.

O projeto de lei 643/2019 propõe mudanças na Lei de Crimes Ambientais para tornar as penalidades mais rigorosas, introduzindo a imprescritibilidade para crimes ambientais na mineração e proibindo o parcelamento de multas por desastres ambientais relacionados à mineração. Também modifica o Código de Mineração para estabelecer novas regras e requisitos.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilato.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilato.htm). Acesso em: 26 maio 2023
- BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei n. 643/2019. Brasília: Senado Federal, 27 ago. 2021. Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/135181#:~:text=Projeto%20de%20Lei%20n%20643%2C%20de%202019&text=Ementa%3A,de%20lavra%20mineral%20no%20país..> Acesso em: 01 maio 2023.
- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO 654.833 ACRE. Relator Ministro Alexandre de Moraes. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verPronunciamento.asp?pronunciamento=9723496>. Acesso em: 06. mai. 2023.